

PORTARIA N° 05/2022

“Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho para implementação municipal do **Programa de Integridade Pública Municipal**, e nomeação de seus membros”.

O Presidente da Câmara Municipal de Campos do Jordão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1°. Instituir Grupo de Trabalho para implementação municipal do **Programa Integridade Pública Municipal**.

Art. 2°. Nomear os membros do Grupo de Trabalho da Implementação do Programa:

- a) Renan Roberto Pereira da Silva (coordenador);
- b) Hamilton Vicente Ferreira (supervisão);
- c) Rodrigo de Sousa Fortunato (monitoramento);
- d) Bruno Santana Canezin (prestação de informações).

Art. 3°. Atribuir aos integrantes do Grupo de Trabalho as funções de coordenação, supervisão, monitoramento e prestação de informações relacionadas ao Plano de Ação de implementação do **Programa Integridade Pública Municipal** e atividades correlatas.

Art. 4°. As funções que lhes são atribuídas serão consideradas de relevante serviço prestado ao Município.

Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos do Jordão, 08 de abril de 2.022.

CLAUDIO ADÃO DA SILVA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Campos do Jordão, nesta data. Campos do Jordão, aos 08 de abril de 2.022.

Dr. CARLOS EDUARDO DA SILVA
Chefe de Gabinete da Presidência